



Estado da Paraíba Município de Gurinhém Câmara Municipal de Gurinhém Diário Oficial Eletrônico

Resolução nº 03 ,15 de agosto de 2022

10 de janeiro de 2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Modalidade – Dispensa de Licitação nº 003/2023
Contrato Administrativo nº 007/2023

1º PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB E DO OUTRO LADO A EMPRESA VINÍCIOS DA C. OLIVEIRA NAS CONDIÇÕES ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PARAÍBA, inscrita no CNPJ: de Nº 02.912.550/001-02, com sede na Rua Largo do Mercado,67 , Centro, no município de Gurinhém – PB, neste ato representado por seu Presidente Sr. **CASSIANO RICARDO FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, portador do Cadastro Pessoa Física CPF: 068.271.824-60, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE, e de outro a Empresa: **VINÍCIOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 30.198.804/0001-41, doravante denominado **CONTRATADA**, vem perante este instrumento, celebrar o respectivo **TERMO APOSTILAMENTO**, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alteração dos valores contratuais referente a atualização, nos termos do **Inciso I do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme previsto na Cláusula Contratual, sendo neste ato a atualização de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVOS ALTERADOS E VALOR

Pelo presente instrumento, fica incluído no **instrumento contratual de nº 007/2023** os valores alterados constantes na planilha abaixo:

Valor Mensal	Valor Total
1.400,00	16.800,00
Valor Mensal Alterado	Valor Total Alterado
1.700,00	10.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS OUTRAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e respectivos aditivos e/ou apostilamentos posteriores, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo de apostilamento.

Gurinhém/PB, 10 de janeiro de 2024.

CASSIANO RICARDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE